



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

3643

FOLHA

01

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Prédio, seu respectivo terreno e quintal, 449, no lote nº 38-A da quadra S, do JARDIM ITATINGA, medindo 12,40m. de frente para a rua 17, nos fundos mede 12,00m para o lote 38, do lado esquerdo mede 30,00m com a rua 11, com a área de 356,80m², C.C. 44.853.800, quart. 04365.-PROPRIETÁRIO: LAIZIR PEREIRA DE SOUZA, brasileira, solteira, costureira, RG 7.247 464, CIC 454.120.578, res. à rua Clelia, 559, em São Paulo.- TITULO AQUISITIVO 91.297 deste cartório.- Campinas, 3 de junho de 1.976. O ESCR.HAB. Joaquim Nelson de Oliveira O OFICIAL Alves de Jesus

R.1 3643.- Campinas, 3 de junho de 1.976. TRANSMITENTE: A proprietaria acima qualificada.- ADQUIRENTE: WANDA CLARA CARDOSO DE OLIVEIRA, RG 5.086.911, CIC 328.694.878, brasileira, solteira, cabelereira, res. à rua Projetada, 245, em Bragança Paulista.-TITULO: COMPRA E VENDA COM PACTO COMISSÓRIO.FORMA DO TITULO: Escr. de 28/4/76, do 1º T₂b. local, (Lº 668 fls 84).-VALOR: Cr\$170.000,00. CONDIÇÕES: Com Pacto Comissório, nos termos do artº 1163, do C.C.B. ficando a dever Cr\$120.000,00. O ESCR.HAB. Joaquim Nelson de Oliveira O OFICIAL Alves de Jesus

AV.2-3.643.- CERTIFICÓ, que fica cancelado o PACTO COMISSÓRIO objeto do R.1, em virtude da transmitente, ter recebido da - adquirente, a quantia de Cr\$140.000,00, conforme recibo de quitação assinado nesta cidade, em 11/11/77.- Campinas, 28 de fevereiro de 1.978.- O ESCR.HAB. Joaquim Nelson de Oliveira O OFICIAL Alves de Jesus

vide verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLFVX-AJSXJ-66K4Z-5943U>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

3643

FOLHA

1

VERSO

R.3. Em 03 de dezembro de 1.984. Por escritura do 1º Tab. local (livro 910 fls 185) de 05/07/1.983 a proprietária, WANDA CLARA CARDOSO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, — maior, do lar, RG nº 5.086.911-SP e CIC; nº 328.694.878/00, residente nesta cidade, à rua Mogi-Mirim nº 454, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula para HERMES SITTA DE MATOS, brasileiro, desquitado, funcionário público estadual, RG nº 2.959.077-SP e CIC. nº 228.345.598/72, — residente e domiciliado em Paulínia-SP, à rua Geraldo Sigríst nº 41, pelo preço de Cr\$.4.000.000,00.- V.V. Cr\$. — Cr\$.9.589.743,00, Sendo a presente venda feita com pacto comissório de acordo com o artigo 1.163 do C.C.B. ficando a dever a importância de Cr\$.3.000.000,00, representados da seguinte forma: Cr\$.1.000.000,00 vencendo-se em 05/09/1.983 e Cr\$.2.000.000,00 em 20 prestações mensais de Cr\$:- Cr\$.100.000,00 cada.- O escr. Aut.

Coaril Rodrigues
Coaril Rodrigues

Esc. Autorizado

Av.4. Em 03 de dezembro de 1.984. Fica cancelado o pacto comissório, objeto do R.3 da presente matrícula, em virtude da transmitente ter recebido de seu adquirente HERMES SITTA DE MATOS a importância de Cr\$.3.000.000,00, conforme recibo de quitação assinado nesta cidade, em 23/10/1.984.

O escr. Aut.

Coaril Rodrigues
Coaril Rodrigues

Esc. Autorizado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLFVX-AJSXJ-66K4Z-5943U>



Valide aqui este documento

MATRÍCULA
3.643

FOLHA
02

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.5. Em 03 de dezembro de 1.984. Por escritura do 1º Tab. local (livro 937 fls 17) de 30/08/1.983, o proprietário - HERMES SITTA DE MATOS, brasileiro, desquitado, funcionário público estadual, RG nº 2.959.077-SP e CIC. nº 228.-345.598/72, residente em Paulinia-SP., à rua Geraldo Sigríst nº 41, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula para SEVERINO JUVENCIO GOMES, brasileiro, desquitado, do comércio, RG nº 1.841.016-SP e CIC. nº 114.177.657/04, residente e domiciliado à rua Almada nº 863, Jardim Santo Alberto, em Santo André-SP, pelo preço de Cr\$.4.000.000,00 - V.V. Cr\$.9.589.743,00, sendo a presente venda feita com pacto Comissório de acordo com o artigo 1.163 do C.C.B., ficando a dever a importância de Cr\$.3.000.000,00, representados por 21 prestações sendo uma de Cr\$.1.000.000,00 - no dia 05/09/83 e as demais no valor de Cr\$.100.000,00, cada uma. - O escr, Aut.

Carmitel Rodrigues
Carmitel Rodrigues
Esc. Autorizado

AV.06.- Em 02 de Abril de 1.985.- Fica cancelado o pacto comissório do R.5 que grava o imóvel objeto da presente matrícula, em virtude dos transmitentes, terem recebido do adquirente SEVERINO JUVENCIO GOMES, a quantia de - - - Cr\$.3.000.000, conf. recibo de quitação assinado n/ cidade em 23/10/1984, autorizando este cancelamento.- A Escr. Aut. --

Antônia Maria Ferraz de Araújo
Antônia Maria Ferraz de Araújo
Esc. Autorizada

cont. verso. -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/YLFVX-AJSXJ-66K4Z-5943U>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

3.643

FOLHA

02

VERSO

R.07.-Em 02 de Abril de 1.985.-Pela Escritura de 28/2/85 do 1º Tab.local (livro 960-fls.190) o proprietário SEVERINO JUVENCIO GOMES, brasileiro, desquitado, do comercio CIRG. nº1.841.016-SP., e do CIC. nº114.177.657/04, residente e domiciliado a Rua Almada, 863, JD.Santo Alberto, na cidade de Santo André-SP., Vendeu o imóvel objeto da presente matrícula à ARI XAVIER JUNIOR, brasileiro, do comercio, CIRG. nº7.364.470-SP., e do CIC. nº024.962.358/79, casado com NEUSA REZENDE DE MELO XAVIER, brasileira, do lar, CIRG. nº352.822-MG, CIRG. nº352.822-MG., casados sob o regime da comunhão universal de bens após o advento da lei 6515/77, conf. escritura de pacto antenupcial lavrada nas notas do 1º tab.local, em 19/7/1983(livro - 926-fls.293, e registrado sob nº3.711 n/ Cartório, residentes e domiciliados n/ cidade a Avenida Washington - Luiz nº 1915, apto nº11, pelo preço de R\$6.000.000=sendo a presente venda feita por pacto comissório no valor de R\$2.000.000=, representados por 2 notas promissórias, de acordo com o artº1163 do CCB., V.V.R\$30.145.659= A Escr.-

Aut. 
Jussara Maria Ferraz de Costa
Esc. Autorizada

Av.8.-Em 29 de Maio de 1.985.- Fica cancelado o Pacto Comissório objeto do R-7, da presente matrícula, em virtude

cont. fle 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLFVX-AJSXJ-66K4Z-5943U>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

3.643

FOLHA

-3-

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

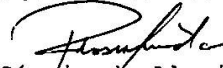
do transmitente ter recebido do adquirente ARI XAVIER JUNIOR a quantia referente ao seu crédito, e ter autorizado este cancelamento, conforme notas promissórias, e requerimento assinado nesta cidade, em 15/05/85.- O esc. aut.


RICARDO SIQUEIRA CAMARGO
Secreário Autorizado

R.09, em 29 de novembro de 2017.

TÍTULO: ADJUDICAÇÃO.

De conformidade com a Carta de Adjudicação dada e passada em 25/08/2015, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Francisco José Blanco Magdalena, extraída dos Autos (Processo nº 0036690-56.1995.8.26.0114) de Execução - Assunto Principal do Processo, requerida por BANCO NACIONAL SA, movida contra ARI XAVIER JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF nº 024.962.358-79, e NEUZA REZENDE DE MELLO XAVIER, inscrito(a) no CPF/MF nº 819.282.708-91, consta que por Auto de Adjudicação datado de 02/03/1998 pela MMª. Juíza de Direito Titular da referida Vara, Dra. Mariella Ferraz de Arruda Pollice Nogueira, o imóvel objeto desta matrícula foi ADJUDICADO ao BANCO NACIONAL SA, inscrito(a) no CNPJ nº 17.157.777/0001-67, com sede em Belo Horizonte-MG, pelo valor de R\$5.000,00. Valor Venal R\$445.567,31. CC nº 3453.22.29.0491.00000. (conf.DSS)MMOP/TCC. Prenotação nº 587.932 de 14/11/2017.


Pedro Sérgio de Almeida
Substituto

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLFVX-AJSXJ-66K4Z-5943U>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital




Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLFVX-AJSXJ-66K4Z-5943U>

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, conforme buscas realizadas até o dia útil imediatamente anterior a esta data, que a presente certidão reproduz o INTEIRO TEOR da MATRÍCULA nº 3.643, nos termos dos §§ 1º e 11 do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, estando integralmente noticiados neste documento todos os DIREITOS REAIS, ÔNUS, RESTRIÇÕES, EXISTÊNCIA DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS E QUAISQUER OUTROS ATOS JURÍDICOS RELATIVOS AO IMÓVEL que vieram a registro ou averbação nesta Serventia. **CERTIFICO** ainda, que os imóveis localizados em Sumaré e Cosmópolis já não pertencem à circunscrição imobiliária deste Registro de Imóveis desde 29/12/1968 e 29/10/2009, respectivamente. **CERTIFICO** mais e finalmente, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Campinas/SP, 23 de outubro de 2025.

PRAZO DE VALIDADE – Para fins do dispositivo no inciso IV do Art. 1º do DEC. Fed. Nº 93.240/86, e letra “d” do item 12 do Cap. XVI do Prov. CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

EMOLUMENTOS	R\$	44,20	Selo Digital: 1132743C3000000125089925K 
ESTADO	R\$	12,56	
SEC. DA FAZ	R\$	8,60	
REG. CIVIL	R\$	2,33	
TRIB. JUSTIÇA	R\$	3,03	
IMP. MUNICIPAL	R\$	2,33	
MIN. PÚBLICO	R\$	2,12	
TOTAL	R\$	75,17	
PROTOCOLO Nº 754503			